Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 011/2009.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006 e pela Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificações de 30% (trinta por cento) conforme o art. 44, inciso IV, e 140% (cento e quarenta por cento), conforme o art. 44, inciso IX, ambos da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994, sobre o vencimento da servidora **EULA MARIA DE ASSIS**, efetiva no cargo de Recepcionista, referência EF-5, da Câmara Municipal de Caçu.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são pelo período de 1º de março a 31 de maio do ano de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de março do ano de 2009.

Vereador **SANDOVAL VIEIRA**
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br